



MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO
Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 -- Centro
CEP: 37930-000 – Capitólio-MG

DECRETO Nº 74 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Dispõe sobre a liberação de lotes oferecidos em
caução no loteamento “FLORES DE IPÊ”.**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Capitólio/MG, **Sr. CRISTIANO GERALDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto n.116/2010, Decreto 110/2012 e Decreto 151e152/2017;

Considerando Laudo Técnico de Engenharia, emitido pelo Engenheiro Civil do Município de Capitólio-MG, o Sr. Wellington Luiz de Faria, engenheiro civil registrado no CREA/MG 39055/D, produzindo via visita *in loco*;

DECRETA:

Art. 1º. Fica liberada a caução dos lotes abaixo relacionados e integrante do Loteamento Flores de Ipê, em Capitólio-MG.

- I) Lote 18- Quadra N- Matrícula: 39.187
- II) Lote 20- Quadra N- Matrícula: 39.189

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Capitólio, 18 de fevereiro de 2021.

CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal